



Prefeitura Municipal de Tatuí
Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana
Departamento Municipal de Mobilidade Urbana - DMU

Tatuí, 04 de maio de 2017

Ofício nº 288/2017

Ao Ilmo Sr
Daniel Almeida Rezende
DD Vereador do Município de Tatuí

Assunto: Estacionamento para bicicletas
Ref.: Requerimento Nº 475/2017

Prezado Vereador,

Por meio desta, informo a V.S.^a que de acordo com o Art. 24 Inciso II da Lei 9.503/97, compete a este órgão executivo de trânsito Municipal o planejamento e o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas.

E que de acordo com a Lei 12.587/12, que instituiu o Plano de Mobilidade Urbana, tal solicitação estará sendo debatida para implantação de bicicletários no Município através da Secretaria de Planejamento e Gestão Pública e Departamento de Mobilidade Urbana.

Informamos ainda que estamos abertos para receber ideias e diálogos com esta Casa de Leis

Na oportunidade reitero votos de estima e consideração.


Yustrich Azevedo Silva
Diretor Municipal de Mobilidade Urbana